



# PROGRAMA DE APOIO AO EMPRESÁRIO ASSOCIADO

VERSÃO 1  
24 DE MARÇO DE 2020

# DIRETORIA ACIPG

## **Presidente:**

Douglas Taques Fonseca

## **Vice-presidente:**

Estefano Stemmer Jr.

## **Diretor Secretário:**

Ermir José Toniolo

## **Diretor Financeiro:**

Bruno Italo Ronchi

## **Diretor do Comércio:**

Flavia Barrichelo

## **Diretor da Indústria:**

Otto Ferreira Neto

## **Diretor dos Prestadores de Serviço:**

Leonardo Stadler

## **Diretor de Agravonegócios:**

Edilson Gorte

## **Diretor de MEI, Micro e**

## **Pequena Empresa:**

Juliano Kobellache

## **Diretor de Assuntos Comunitários e**

## **Governamentais:**

Luiz Eduardo Pilatti

## **Diretor de Responsabilidade Social:**

Sandra Queiroz

## **Diretor Jurídico:**

Gustavo Mandalozzo

## **Diretor de Fomento e Estudos**

## **Socioeconômicos:**

Rafael Zanim

## **Diretor de Produtos:**

Carlos Tsukada

## **Diretora de Meio Ambiente:**

Caroline Schoenberger

## **Diretor de Marketing e Comunicação:**

Athos Sá

## **Diretor de Eventos e**

## **Assuntos Culturais:**

Indianara Milleo

## **Diretora de Associativismo:**

Adriana Durau

## **Diretor de Planejamento Urbano:**

Jarbas Goes

## **Diretor de Capacitação Profissional:**

Paulo Roberto Veiga

## **Diretor de Tecnologia e Inovação:**

Leonardo Bernardi

## **Diretor de Patrimônio:**

Amarildo Prâmio

## **Diretor de Turismo: Daniel Wagner**

## **Diretora Mulher Empresária:**

Ana Matuch

## **Diretor Jovem Empresário:**

Guilherme Cesco

# **EQUIPE PRODUÇÃO**

## **1. ÁREA FINANCEIRA:**

Carlos Tsukada, Bruno Italo Ronchi, Karyn Tatsch, Dimas Manfron e Lilian Ricci

## **2. ÁREA TRABALHISTA**

Gustavo Souza Netto Mandalozzo e Fabiane Somer

## **3. ÁREA TRIBUTÁRIA**

Gustavo Souza Netto Mandalozzo, Ricieri Gabriel Calixto  
e Jackson Luiz Vaz

## **4. ÁREA SANITÁRIA E DE SAÚDE**

Caroline Schoenberger, Gilmar Denck e Adriana Guerra

## **5. ESTRATÉGIAS ATIVAS COMERCIAIS E DE COMUNICAÇÃO**

Athos Sá, Flavia Maria Barrichello, Larissa Schard,  
Edson Gil Santos Júnior e Letícia Dovhy

## **6. RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL**

Paulo Veiga, Otto Ferreira Neto, Nelson Canabarro, Raissa Ramos, Fernanda  
Santos e Letícia Zabroski

## **EQUIPE DE COMUNICAÇÃO**

Athos Sá, Larissa Schard,  
Edson Gil Santos Júnior e Letícia Dovhy

## **PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**

Edson Gil Santos Júnior



# ÍNDICE

Introdução .....	05
01 - Área Financeira .....	06
02 - Área Trabalhista .....	13
03 - Área Tributária .....	20
04 - Área da Saúde e Sanitária .....	25
05 - Área Estratégias Ativas Comerciais e de Comunicação .....	33
06 - Área Recuperação Emergencial .....	47

# INTRODUÇÃO

O Programa de Apoio ao Empresário Associado (PAE) tem como objetivo o amparo e reestruturação EMPRESARIAL, criado pela ACIPG neste momento de crise.

Este programa se divide em dois momentos: O primeiro visa auxiliar o empresário em seu processo decisório urgente, trazendo a ele, informações corretas e de fontes verossímeis. Em um segundo momento, estamos trabalhando na estruturação do plano de recuperação junto com outras entidades para orientar e auxiliar as empresas, quando a pandemia permitir trabalharmos na reconstrução da nação.

O programa é dividido em seis áreas em que canalizamos informações para orientação ao empresário:

- 1 - ÁREA FINANCEIRA
- 2 - ÁREA TRABALHISTA
- 3 - ÁREA TRIBUTÁRIA
- 4 - ÁREA SANEAMENTO/SAÚDE
- 5 - ÁREA ESTRATÉGIAS ATIVAS COMERCIAIS E DE COMUNICAÇÃO
- 6 - RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL.

# 01 - ÁREA FINANCEIRA

## 1 - ÁREA FINANCEIRA

A **ÁREA FINANCEIRA** tem como objetivo trazer informações sobre: Decisões e Incentivos Governamentais; Medidas adotadas pelos Bancos de Desenvolvimento, Instituições Bancárias com ações direcionadas a redução dos efeitos do COVID-19, Possíveis estratégias e Ações Emergenciais.

### **Decisões e Incentivos Governamentais:**

Devido as tempestivas situações pelas quais estamos passando que refletem diretamente no sistema econômico nacional, o COPOM (Comitê de Política Monetária ) junto ao CMN (Conselho Monetário Nacional) vem lançando medidas para que os impactos sejam os mais brandos possíveis.

**“CMN adota medidas para ajudar a economia brasileira a enfrentar os efeitos do COVID-19”  
- 16 Março 2020 – Banco Central do Brasil**

**1 - ÁREA FINANCEIRA**

Entre as medidas adotadas:

- Facilitará a renegociação de operações de créditos de empresas e de famílias que possuem boa capacidade financeira e mantêm operações regulares e adimplentes em curso. A medida dispensa os bancos de aumentarem o provisionamento no caso de repactuação de operações de crédito que sejam realizadas nos próximos 6 meses, ao não exigir a observância dos incisos I e III do §1º do art. 24 da Resolução 4.557;

- Irá expandir a capacidade de utilização de capital dos bancos a fim de que estes tenham melhores condições para realizar as eventuais renegociações no âmbito da primeira medida e de manter o fluxo de concessão de crédito. Esta medida reduz o Adicional de Conservação de Capital Principal (ACP Conservação) de 2,5% para 1,25% pelo prazo de um ano, ampliando a folga de capital do Sistema Financeiro Nacional (SFN) em R\$ 56 bilhões, o que permitiria aumentar a capacidade de concessão de crédito em torno de R\$ 637 bilhões.

## “Governo anuncia medidas para reduzir efeitos do corona vírus nas micro e pequenas empresas”

17 Março 2020 – Ministério da Economia

### 1 - ÁREA FINANCEIRA

- Será feito adiamento da parte da União no recolhimento do imposto do Simples Nacional, pelo período de três meses, o que vai corresponder a uma renúncia temporária de R\$ 22,2 bilhões. A medida vai beneficiar aproximadamente 4,9 milhões de empresas, que são optantes do regime tributário. O pagamento dos impostos será adiado para o segundo semestre deste ano.

- Irá liberar R\$ 5 bilhões pelo Programa de Geração de Renda (Proger), mantido com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). A quantia será repassada aos bancos públicos para que eles concedam empréstimos voltados a capital de giro das micro e pequenas empresas. Empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 10 milhões passam a contar com linha de crédito. Os prazos de financiamento serão de até 48 meses e serão priorizadas as micro e pequenas empresas.

# 1. MEDIDAS ADOTADAS PELOS BANCOS DE DESENVOLVIMENTO:

**“BNDES anuncia medidas emergenciais para a economia e a sociedade brasileira”**  
**22 Março de 2020**

1 - ÁREA FINANCEIRA

- O limite de crédito por beneficiário passará de R\$ 10 milhões para R\$ 70 milhões por ano, em uma tentativa de aumentar o capital de giro das empresas.

- R\$ 5 bilhões serão oferecidos como forma de apoio rápido às micro e pequenas empresas. Outra ação é a ampliação da linha BNDES Crédito Pequenas Empresas, aumentando a oferta de capital para empresas com faturamento anual de até R\$ 300 milhões.

- Serão suspensos por até seis meses o pagamento de empréstimos contratados com o banco, nas modalidades direta (um total de R\$ 19 milhões) e indireta (que correspondem a R\$ 11 bilhões), pelas empresas afetadas pela crise do coronavírus.

- Será realizada a transferência de R\$ 20 bilhões do fundo PIS-PASEP para o FGTS. A ideia do governo é aumentar o número de saques para os trabalhadores.

## 2. INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS COM AÇÕES DIRECIONADAS A REDUÇÃO DOS EFEITOS DO COVID-19:

**“CAIXA reduz taxas de juros e possibilita  
pausa no pagamento de dívidas”**

**19 Março de 2020**

1 - ÁREA FINANCEIRA

### **Ações para Empresas:**

- A Caixa dará apoio às micro e pequenas empresas, com redução de juros de até 45% nas linhas de capital de giro, com taxas a partir de 0,57% a.m.;

- Disponibilização de carência de até 60 dias nas operações parceladas de capital de giro e renegociação;

- Disponibilização de linhas de crédito especiais, com até seis meses de carência, para empresas que atuam nos setores de comércio e prestação de serviços, mais afetadas pelo momento atual;

- Linhas de aquisição de máquinas e equipamentos, com taxas reduzidas e até 60 meses para pagamento;

**Canais de Contato PJ: Whatsapp:  
0800 726 8068 – Telefone: 0800 726 8068 –  
[www.caixa.gov.br/caixacomvoce](http://www.caixa.gov.br/caixacomvoce)**

## “BB libera operações de crédito para micro e pequenas empresas”

23 Março de 2020 - Investing

### 1 - ÁREA FINANCEIRA

O BB possibilita que clientes prorroguem as duas próximas parcelas a vencer, estas serão migradas para o final do cronograma de suas dívidas, a incidência dos juros será diluída ao longo de todo o cronograma de pagamentos. As linhas contempladas utilizam recursos próprios. Ao pequeno empresário que quiser se valer das medidas pode fazer a contratação diretamente no Gerenciador Financeiro ou em uma agência, mas o BB orienta que o empreendedor utilize o canal remoto.

As linhas contempladas são:

- BB Giro Digital;
  - BB Giro Empresa;
  - BB Giro Rápido;
  - BB Giro Cartões;
  - BB Giro Corporate;
  - BB Financiamento;
- O BB informa que todas as suas linhas de crédito de capital de giro estão à disposição dos clientes no sentido de prover liquidez às micro e pequenas empresas. (Para mais informações entre em contato com uma Agência).

Canal de contato: Central de Relacionamento  
BB - 4004 0001 / 0800 729 0001 / WhatsApp  
61 4004 0001 / Agências.

## ACIPG negocia com Sicoob taxas exclusivas para associados correntistas

### COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB SUL

#### LINHA DE CRÉDITO EMERGENCIAL

**CAPITAL DE GIRO: ATÉ R\$ 50 MIL**

**CARÊNCIA: ATÉ 12 MESES**

	PRAZO	TAXAS - A PARTIR DE
GARANTIA SGC	ATÉ 24 MESES	0,69% A.M. FIXO
	ATÉ 48 MESES	CDI + 0,69% A.M.
DEMAIS GARANTIAS	ATÉ 24 MESES	0,89% A.M. FIXO
	ATÉ 48 MESES	CDI + 0,80% A.M.

ENTRE EM CONTATO COM SEU PONTO DE ATENDIMENTO OU SUA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

Mais informações:  
Pelo telefone - (42) 3225-5181  
ou pelo e-mail: [everton.zarpellon@sicoob.com.br](mailto:everton.zarpellon@sicoob.com.br)

1 - ÁREA FINANCEIRA

# 02 - ÁREA DE TRABALHISTA

A Área Trabalhista tem como objetivo trazer informações sobre: Leis vigentes e novas leis; Direitos trabalhistas; Acordos coletivos / sindicais; Férias / suspensões / demissões.

## **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 927, DE 22 DE MARÇO DE 2020**

1) Medidas adotadas pelos empregadores para preservação do emprego e da renda para enfrentamento do estado de calamidade pública.

2) Acordo individual escrito, a fim de garantir a permanência do vínculo empregatício, que terá preponderância sobre os demais instrumentos normativos, legais e negociais, respeitados os limites estabelecidos na Constituição.

## **TELETRABALHO**

3) Alterar o regime de trabalho presencial para o teletrabalho, o trabalho remoto ou outro tipo de trabalho a distância e determinar o retorno ao regime de trabalho presencial, independentemente da existência de acordos individuais ou coletivos.

4) O reembolso de despesas arcadas pelo empregado no teletrabalho serão previstas em contrato escrito, firmado previamente ou no prazo de trinta dias a contar data da mudança.

5) Fica permitida a adoção do regime de teletrabalho, trabalho remoto ou trabalho a distância para estagiários e aprendizes.

## **ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS**

6) Comunicação em até 48 horas, escrita ou meio eletrônico.

7) Não inferior a 5 dias; Não leva em conta Períodos Aquisitivos, podendo negociar períodos futuro;

8) Podem suspender períodos de férias ou licenças não remuneradas de profissionais da área de saúde ou serviços essenciais.

9) Abono de Férias (1/3) pode ser pago após a concessão das férias até a data limite do pagamento do 13º Salário.

10) Abono pecuniário depende aprovação do empregador.

11) Pagamento das férias até o quinto dia útil do mês subsequente.

## **FÉRIAS COLETIVAS**

12) Comunicação em 48 horas, desprezando o limite máximo de períodos anuais e o limite mínimo.

13) Dispensa a comunicação ao Ministério da Economia e Sindicatos.

## **FERIADOS**

14) Permitido antecipação de feriados federais, estaduais e municipais, desde que comunique aos empregados com antecedência mínima de 48 horas.

15) Permitida compensação do saldo em banco de horas.

16) Feriados religiosos dependerá da concordância do empregado por meio acordo individual escrito.

## **SUSPENSÃO DE EXIGÊNCIAS EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

17) Suspensão a obrigatoriedade de exames médicos ocupacionais, clínicos e complementares, exceto demissionais.

18) Estes exames serão realizados no prazo de 60 dias a contar da data de encerramento da calamidade pública.

19) O médico coordenador pode indicar a necessidade de realização se entender que a prorrogação representa risco ao empregado.

20) Suspensão a realização de treinamentos obrigatórios periódicos ou eventuais, que devem ser realizados no prazo de 90 dias a contar da data de encerramento da calamidade pública. Exceto no caso de serem realizadas à distancia.

21) CIPAs atuais serão mantidas até o encerramento da calamidade pública. Suspensa o processo eleitoral em curso.

## **FGTS**

22) Suspensão exigibilidade do FGTS nos meses de março, abril, maio/2020 com vencimento respectivo em abril, maio e junho/2020;

23) Poderá ser parcelado em até 6 parcelas o recolhimento das competências de março, abril e maio/2020, sem incidência de atualização, multa e demais encargos; Desde que declare estas informações até o dia 20/06/2020.

24) Fica suspensa contagem do prazo prescricional dos débitos relativos as contribuições do FGTS pelo prazo de 120 dias.

## **OUTRAS DISPOSIÇÕES**

25) Áreas da saúde permitidas jornadas 12x36 ou para atividades insalubres mediante acordo individual escrito; Prorrogar jornada; Adotar escalas entre a 13<sup>o</sup> e a 24<sup>o</sup> hora do intervalo interjornada.

26) Postergação do recolhimento do FGTS nos meses de março, abril, maio/2020 com vencimento respectivo em abril, maio e junho/2020

27) Não são considerados como doença do trabalho a contaminação pelo COVID-19.

28) Durante 180 dias a contar da data de entrada em vigor desta MP, os Auditores Fiscais do Trabalho vão atuar de forma orientada, exceto: falta de registro de empregados; situações de grave e iminente risco; acidente fatal e trabalho análogo a de escravo.

## **ABONO ANUAL**

29) Para os beneficiários do INSS será efetuado em duas parcelas, sendo que a primeira corresponderá a 50% do valor do benefício do mês de abril/2020 e a segunda a respectiva diferença com os benefícios de maio/2020.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

30) Considera-se convalidadas as medidas adotadas pelos empregadores, desde que não contrariem o disposto nesta MP, tomadas no período de 30 dias anteriores a data de entrada em vigor desta.

\*Esta MP está sujeita a modificações e adequações, conforme revogação do Presidente.

2 - ÁREA TRABALHISTA

Direitos	Forma de Comunicação	Prazo de Comunicação	Informações e Requisitos	Pagamento
<b>Teletrabalho</b>	Por escrito ou meio eletrônico	48 horas de antecedência	O tempo de uso de aplicativos e programas de comunicação fora da jornada de trabalho normal do empregado não constitui tempo à disposição, regime de prontidão ou de sobreaviso, exceto se houver previsão em acordo individual ou coletivo.	Definido por acordo individual escrito sobre a estrutura e reembolso de despesas, no prazo de 30 dias da alteração da modalidade. Fica permitido teletrabalho para estagiários e aprendizes.
<b>Férias Individuais</b>	Por escrito ou meio eletrônico	48 horas de antecedência	Indicação do período, não inferior a 5 dias. Pode negociar com o empregado o do gozo do período futuro. A concessão do abono pecuniário está sujeita a concordância do empregador.	Até o 5º dia útil do mês subsequente ao início do gozo das férias. E o pagamento do 1/3 das férias poder ser feito até a data do 13º.
<b>Férias Coletivas</b>		48 horas de antecedência	Dispensável a comunicação ao sindicato e Ministério da Economia.	
<b>Antecipação de Feriados não religiosos</b>	Acordo escrito ou eletrônico, com indicação expressa dos feriados aproveitados.	48 horas de antecedência	Os feriados poderão ser utilizados para compensação do saldo em banco de horas.	E os feriados religiosos dependem de expressa concordância do empregado, mediante acordo escrito.
<b>Banco de Horas</b>	Individual ou Coletivo	Validade do Banco de até 18 meses, contados do encerramento da calamidade pública.	Compensação em até 2 horas diárias.	
<b>CIPA</b>		Suspensa a eleição e prorrogada a vigência.		
<b>Saúde e Segurança</b>		Não há necessidade de exame periódico, serão realizados 60 dias após o encerramento do estado de calamidade pública.	Exame demissional, basta que o antigo tenha sido realizado a menos de 180 dias.	
<b>FGTS</b>		Abril a Junho de 2020	Suspensa a exigibilidade do FGTS, após este período terão que pagar os atrasados que poderá ser feito em seis parcelas, com vencimento do 7 dia de cada mês a partir de julho de 2020.	Para usufruir de tal requisito, precisa declarar até 20/06/2020 que equivalerá a confissão de dívida.

# 03 - ÁREA DE TRIBUTÁRIA

A **ÁREA TRIBUTÁRIA** tem como objetivo trazer orientações sobre as medidas tributárias adotadas pelo governo municipal, estadual, federal, assim como levantar informações de como evitar passivos e riscos ao não cumprir com suas obrigações.

Neste momento de crise muitas dúvidas surgem em relação ao pagamento de tributos Federais, estaduais e municipais. Algumas medidas já estão sendo adotadas pelos governos, mas o não cumprimento de algumas obrigações pode agravar a situação. Com essa preocupação, passaremos a algumas orientações para o auxílio tributário nesse momento de crise.

As informações e orientações a seguir, podem sofrer alterações conforme dinâmica dos ministérios. A ACIPG esclarece as legislações tributárias abaixo no sentido informativo. A orientação institucional é pelo adimplemento tributário e das obrigações acessórias. Já há legislação antes mesmo do COVID-19, mas provavelmente a Administração Tributária editará novos atos e esclarecimentos.

## PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS DO SIMPLES

3 - ÁREA TRIBUTÁRIA

O Comitê Gestor do Simples Nacional aprovou nesta quarta-feira (18) a prorrogação, por seis meses, do prazo de pagamento de tributos federais do Simples Nacional. A medida vale para os valores apurados a partir de março.

A alteração integra um conjunto de medidas tomadas no âmbito federal para minimizar os impactos do coronavírus nas empresas. Ela também se aplica aos Microempreendedores Individuais (MEI).

Mês competência do imposto	Data de vencimento original	Data de vencimento prorrogado
Março de 2020	20 de abril de 2020	20 de outubro de 2020
Abril de 2020	20 de maio de 2020	20 de novembro de 2020
Maió de 2020	22 de junho de 2020	21 de dezembro de 2020

# MEDIDA PROVISÓRIA 927 (22/03/2020) EM SEUS ASPECTOS TRIBUTÁRIOS.

## 3 - ÁREA TRIBUTÁRIA

- ✔ Art. 19 difere recolhimento do FGTS que vence em abril, maio e junho. Podem ser pagas em 6 vezes sem multa e encargos legais. Declaração de adesão até 20 de junho.
- ✔ Art. 23 suspende o prazo prescricional dos débitos do FGTS por 120 dias.
- ✔ Art. 25 CNDs do FGTS 90 dias de prorrogação.
- ✔ Art. 37 altera a Lei 8.212/91 e prorroga o prazo de validade das CNDs para 180 dias.

\* Toda MP deve passar pela apreciação do Congresso Nacional. Seu prazo de vigência é de sessenta dias, prorrogáveis uma vez por igual período.



## PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS DO SIMPLES

### 3 - ÁREA TRIBUTÁRIA

-  Receita Federal: REGRAS ESPECIAIS DE ATENDIMENTO PRESENCIAL E SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS DA RFB: A suspensão dos prazos para a prática de atos processuais administrativos vai até 29/05/2020. (Portaria RFB 543 de 20/03/2020);
-  Procuradoria Geral da Fazenda Nacional: SUSPENSÃO DE PRAZOS PROCESSUAIS E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DA PGFN: Por 90 dias. (Portaria PGFN 7.821 de 18.03.2020);
-  DÍVIDA ATIVA - NOVA MODALIDADE DE TRANSAÇÃO REF. À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO: Aplicável a todos os contribuintes. Adesão até o dia 25/03/2020. (Portaria PGFN 7.820 de 18/03/2020)
-  SEFA/PR - SUSPENSÃO DE ATIVIDADES: Não haverá atendimento presencial enquanto perdurar o estado de emergência nacional. (Portaria REPR 99 de 17/03/2020);
-  IPTU/PG - PRAZO PARA PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA COM DESCONTO: Prorrogado para 31/03/2020 (Decreto 17.108 de 19/03/2020).

## **Consequências de NÃO pagar o tributo federal em dia**

-  Para débitos confessados e não pagos: multa moratória de 0,33% ao dia, limitada a 20% + SELIC.
-  Não há regra de migração da RFB para a PGFN, mas ocorre no mínimo em 60 dias.
-  Se o débito migrar para a PGFN: 10% na inscrição em DA + 10% no ajuizamento da EF.

## **Consequências de NÃO pagar o ICMS Próprio do Paraná**

-  Para débitos confessados e não pagos: multa moratória de 0,33% ao dia, limitada a 20% + SELIC.
-  Se o débito migrar para a PGE e com ajuizamento da execução fiscal: 10% de honorários + custas judiciais .
-  Atenção para o recente entendimento do STF de dezembro/2019, o qual criminalizou a inadimplência do ICMS próprio, desde que seja devedor contumaz e tenha dolo.

## **Lucro Real e Lucro Presumido**

Até o momento não há qualquer prorrogação de obrigação acessória, mas há pedidos já protocolados.

# 04 - ÁREA DE SAÚDE E SANITÁRIA

A **ÁREA DE SAÚDE E SANITÁRIA** tem por objetivo trazer a você associado as informações sobre a Pandemia do Coronavírus e, para tanto, nossa equipe está analisando os sites oficiais para evitarmos a disseminação de informações que não possuem veracidade, traremos para você e sua empresa os dados mais recentes sobre esta crise que todos estamos vivendo.

## **CORONAVÍRUS**

O COVID-19 é um vírus que causa infecções respiratórias, que variam desde um resfriado comum, até doenças mais severas como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS).

O período de incubação varia entre 1 e 14 dias. Geralmente os sintomas aparecem aproximadamente no 5º dia após a contaminação e a recuperação gira em torno de 7 dias, quando o quadro clínico não sofre complicações.

Os sintomas da doença variam, mas se caracteri-

zam principalmente por febre (acima de 37,8º), tosse e dificuldade para respirar e, em casos mais severos, a pneumonia. Pode ocorrer, também, dor de garganta, coriza, congestão nasal, dores pelo corpo.

Nem todas as pessoas contaminadas precisam ser encaminhadas ao hospital, podendo se recuperar, de maneira isolada, em suas residências. Importante informar que algumas pessoas infectadas não apresentam o sintoma, ou possuem sintomas discretos, como um simples resfriado e 80% das pessoas se recupera sem necessitar de tratamento hospitalar.

Apenas os casos que tenham febre ininterrupta por mais de 2 dias e falta de ar devem procurar o atendimento em hospitais, para teste e tratamento da doença.

## CONTAMINAÇÃO

A contaminação se dá, de uma pessoa para outra, por meio de gotículas da saliva ou muco, quando uma pessoa contaminada espirra, tosse, ou fala muito próximo da outra. Ocorre, também quando a pessoa contaminada tosse, ou espirra protegendo-se com as mãos e depois toca em objetos, deixando ali o vírus.

É importante destacar que pessoas doentes e que não tenham sintomas podem contaminar os outros, por isso é muito importante a prevenção e o isolamento.

O tempo de vida do vírus fora do organismo

depende do material em que ele está depositado, variando de horas a dias. No aço inox e o plástico ele pode durar 72 horas, no papelão 24 horas, no ar pode durar de 40 minutos a 02:30 horas.

Estudos já mostram que a taxa de hospitalização de pessoas contaminadas pelo coronavírus pode chegar a 20%, e das pessoas que precisariam de uma UTI pode ser de até 5% ,ou seja, se não se cumprir o protocolo de isolamento das pessoas, poderá ocorrer uma aceleração violenta de contágio do coronavírus. Supostamente numa projeção, em uma população de 350.000 habitantes, estima-se que cerca de 70.000 pessoas necessitariam de internamento e assustadores 17.500 pacientes precisariam de atendimento em UTI, por isso, neste momento, o isolamento social para a desaceleração da disseminação do coronavírus é fundamental.

## PREVENÇÃO

Para evitar a contaminação com o vírus é muito importante lavar as mãos com água e sabão por pelo menos 20 segundos, lembrando de fechar a torneira enquanto esfrega as mãos para evitar o consumo desnecessário de água, depois higienizá-las com álcool em gel 70% e evitar, ao máximo, o contato das mãos com olhos, nariz e boca.

Se puder, abre a torneira com o cotovelo, molha as mãos, fecha a torneira com o cotovelo, pega o sabonete líquido com o cotovelo e, após esfregar

as mãos, punho e antebraço, abre a torneira para enxaguar e fecha após a lavagem (esse é o procedimento ideal, mas você deve adaptar ao que possui em casa e no trabalho)

Este procedimento deve ser feito constantemente e sempre que tocar em objetos e superfícies que podem estar contaminados, ou onde tenha grande movimentação de pessoas.

## ISOLAMENTO

Se foi dito que muitas pessoas portadoras do vírus são assintomáticas e que existem outras que os sintomas são leves, por que tanto alvoroço?

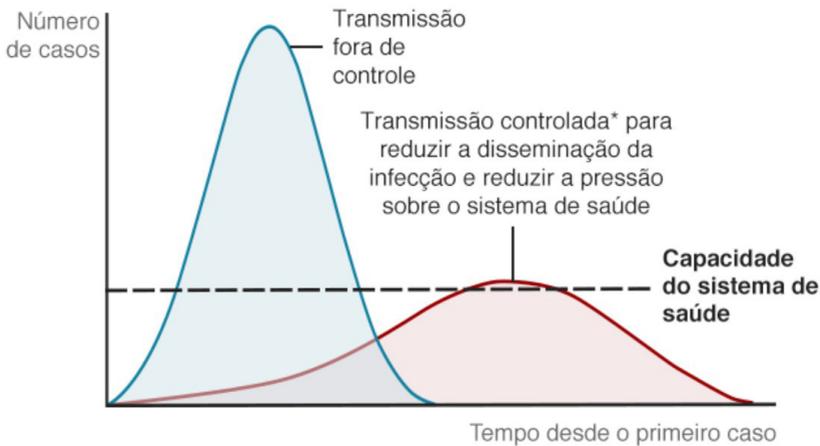
Ocorre que o COVID-19 é um vírus que possui alta capacidade de contaminação entre as pessoas e que, apesar de algumas não apresentarem sintomas graves, as que apresentam necessitam de hospitalização por um período longo de tempo, podendo ultrapassar 15 dias, inclusive há casos em que a pessoa precisa ser entubada na UTI para que se coloque um respirador artificial e, para se recuperar, leva um período de 12 a 15 dias.

Além do mais, se várias pessoas tiverem sintomas graves, não haverá leito de UTI suficiente para o seu atendimento. Haverão mortes pelo simples fato de que o sistema de saúde não terá o que fazer, independentemente de se ter plano de saúde, dinheiro, ou influência.

## CURVA DE CONTÁGIO

Por isso é muito importante o isolamento domiciliar para que se achate a curva de contágio, ou seja, se a contaminação acontecer de forma gradativa e não intensa, temos grandes chances de que o sistema de saúde comporte o atendimento de todos os doentes, ou da sua maioria.

### Como se achata a curva da epidemia?



Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-51850382>

No exemplo acima temos em azul a curva de contágio sem o controle de isolamento da população, como o que ocorreu na Itália. Veja que a linha tracejada apresenta o limite que o sistema de saúde comporta para atendimento dos doentes. Isto ocorreu por causa da alta movimentação de pessoas nas ruas, sendo todas contagiadas praticamente ao mesmo tempo, não havendo tempo de recuperação e ocorrendo a ne-

cessidade de muitas internações, gerando o caos no sistema de saúde.

Se for praticado o isolamento, ou seja, ficando em casa, ocorre o achatamento da curva de contágio (em vermelho). Neste caso, ocorre a mesma porcentagem de pessoas contaminadas, porém isso se faz de maneira gradativa, sendo possível que o sistema de saúde possa comportar a demanda e auxiliar mais pessoas a se recuperar

## **DADOS ATUAIS**

Em 23/03/2020 temos a seguinte projeção do contágio:

Brasil: 1.546 casos confirmados e 25 mortes

Paraná: 54 casos confirmados, 159 descartados e 1.354 em investigação

Ponta Grossa: 1 confirmado, 14 descartados e 30 em investigação

## **SOLIDARIEDADE**

É muito importante neste momento de crise não pensarmos apenas na nossa situação pessoal, mas principalmente, pensarmos no próximo. Pratiquemos o isolamento para que seja possível a recuperação dos doentes, para que a contaminação seja feita em menor escala e para que possamos, no futuro, abra-

çar nossos filhos, parentes e amigos estimados.

Tudo se resolve com paciência e colaboração. Mais importante que a questão financeira é a preservação da vida, porque o resto, no futuro, a economia se resolve, mas a perda de um ente querido não.

Faça a sua parte, **FIQUE EM CASA!**

### **IMPORTANTE**

**Os dados a respeito da disseminação do COVID-19 serão atualizados regularmente na página da ACIPG, bem como serão publicadas informações aos associados.**

## **H1N1 – VACINAÇÃO DISPONÍVEL**

O início da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza (H1N1) foi antecipada para o dia 23 de março. A antecipação faz parte da estratégia do Ministério da Saúde, que pretende diminuir a quantidade de pessoas com gripe nesse inverno. Além disso, o órgão quer facilitar o diagnóstico do coronavírus pelos profissionais de saúde, já que as doenças abrangidas pela imunização seriam descartadas após receber a dose da vacina. Tradicionalmente a campanha ocorre na segunda quinzena de abril.

De acordo com o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, a antecipação vai favorecer o trabalho dos profissionais de saúde. “Na hora que

o indivíduo, um mês, dois meses depois, se ele tem um quadro gripal e ele informa que ele foi vacinado, ele auxilia muito o raciocínio desse profissional para pensar na possibilidade de outras viroses que não são aquelas que são cobertas pela vacina. Um instrumento importante nesse momento. Porque você diminui o espiral de epidemia desses outros vírus”, afirmou o ministro.

Mandetta lembrou a importância de ampliar a cobertura vacinal e destacou que a vacina é uma das medidas mais importantes para a prevenção de doenças. “As influências A e B são mais comuns que o coronavírus e a Campanha Nacional de Vacinação contra a gripe diminui a situação endêmica dos vírus respiratórios no País, por isso é tão importante que as pessoas que fazem parte do público-alvo da campanha procurem uma unidade de saúde”, concluiu.

(Fonte: Ministério da Saúde)

**O que você precisa saber e fazer.**  
**Quais são os sintomas:**



**Febre.**



**Tosse.**



**Dificuldade para respirar.**

**Se tiver algum desses sintomas, evite locais com muita gente e ligue 136 ou procure uma unidade de saúde.**

# 05 - ÁREA ESTRATÉGIAS ATIVAS COMERCIAIS E DE COMUNICAÇÃO

**A Área Estratégias Ativas Comerciais e de Comunicação** tem como objetivo trazer informações sobre: Ações para manter a produtividade no Sistema de trabalho Home Office; Como a empresa deve se comunicar neste momento de crise; Estratégias e ações de vendas; Novas possibilidades de mercados e Novos Negócios e Relações Interpessoais.

## **Ações para manter a produtividade em Home Office:**

Neste momento de isolamento social para evitarmos o contágio do COVID-19, novo coronavírus, muitas empresas tem adotado o regime de trabalho através de Home Office.

Porém muitos profissionais podem demorar a se adaptar neste novo formato de trabalho e sentir uma queda considerável em sua produtividade.

## Confira algumas dicas e sugestões para poder atuar no sistema de trabalho Home Office com maior produtividade:

**Mantenha uma rotina e tenha disciplina:** Mantenha o hábito de acordar nos mesmos horários, trocar de roupa e criar um cronograma de atividades que serão realizadas no decorrer do dia. Crie seus horários de pausas e refeições para que seu cérebro compreenda que está trabalhando.

**Separe um local para trabalhar:** A maioria das pessoas não possuem um escritório em casa, mas nesse momento, é necessário criar um local para realização das atividades do trabalho. O espaço para realizar as suas atividades podem interferir diretamente em sua produtividade.

Separe um espaço arejado, com mesa e cadeira, nada de ficar sentado no sofá. Separe as ferramentas que irá necessitar como: notebook, agenda, caneta, água, papel, telefone e afins, para evitar distrações.



**Não esqueça do operacional:** O empresário ou funcionário, precisa se organizar para que tenha todas as ferramentas necessárias: equipamentos como notebook, telefone, programas como CRM ou ERP, e-mail da empresa entre outros.

**Cuide com a distração:** Deixe a TV desligada e utilize o celular apenas para o imprescindível, deixar as redes sociais que não sejam da empresa aberta nos horários do trabalho em Home Office tirará seu foco nas atividades que está realizando. Cuidado com as



Fake News, elas podem gerar preocupação extrema e fazer com que você não consiga se concentrar nas suas tarefas.

**Atenção a qualidade de vida:** É comum alguns profissionais ficarem imersos nas suas demandas de trabalho em casa e esquecerem de fazer suas pausas. Reserve pausas para as refeições e a cada finalização de atividades se movimente-se pela casa, para manter sua saúde e qualidade de vida.

**Peça colaboração da sua família, principalmente dos filhos:** Para quem tem filhos ou mora juntos com os pais, manter a concentração no trabalho em sistema de trabalho Home office pode ser complicado. Converse com sua família e filhos e explique o que é o trabalho em Home Office e que você precisa se concentrar em suas atividades, pedindo para que eles não te peçam favores nem interrompam em momentos indevidos. Paciência e conversa nesse momento é fundamental para manter a harmonia dentro de sua casa.





## COMO A EMPRESA DEVE SE COMUNICAR NESTE MOMENTO DE CRISE:

A comunicação neste momento de crise é importantíssima para repassar o seu posicionamento aos clientes. Mesmo que sua empresa esteja de portas fechadas pelos próximos dias, é necessário se aproximar virtualmente e mostrar que sua empresa está engajada contra a luta do coronavírus (Covid- 19).

A crise do Covid-19 implica em desafios e oportunidade para a comunicação. Primeiramente, devemos voltar o olhar a comunicação interna da empresa, manter os funcionários atualizados com relação a pandemia, os cuidados e a prevenção. Mantê-los informados sobre a posição do seu negócio e os próximos passos.

## A comunicação externa é outro ponto que pode agregar valor a sua empresa. Mas como fazer isso acontecer?

- ✓ Mantenha-se relevante aos clientes. Não é só vender os produtos online, é necessário de posicionamentos e campanhas da empresa que podem contribuir ainda mais nas vendas.
- ✓ Invista na produção de conteúdo e use da criatividade para os materiais nas redes sociais.



## ESTUDOS APONTAM PARA O CRESCIMENTO DE 40% NO USO NAS MÍDIAS E PLATAFORMAS DIGITAIS



- 

Em isolamento, as pessoas passam a ter mais tempo para acessar as redes sociais e navegar na internet. Esse aumento no uso é uma das oportunidade para cada marca se COMUNICAR mais com os clientes.
- 

É necessário criar estratégias que respondam com eficácia os problemas de consumo das pessoas.
- 

Os serviços de venda online cresceram exponencialmente em função da limitação em sair de casa. Agora, é momento de criar estratégias de comunicação, servindo bem aos clientes, para conseguir manter o negócio após o término da epidemia.

## CHECK LIST DA COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL EM TEMPOS DE CRISE:

✓ Uso das redes sociais para se comunicar com o clientes (Facebook, Instagram, E-mail etc);

✓ Comunicado oficial e pronunciamento da empresa com relação ao novo contexto Pandemia;

✓ Disponibilize um canal de comunicação online que possa tirar as dúvidas do seu cliente e auxiliá-lo;

✓ Venda o seu produto online;

✓ Criação de campanhas e compartilhamento de informações para agregar valor a empresa;

## ESTRATÉGIAS E AÇÕES DE VENDAS:

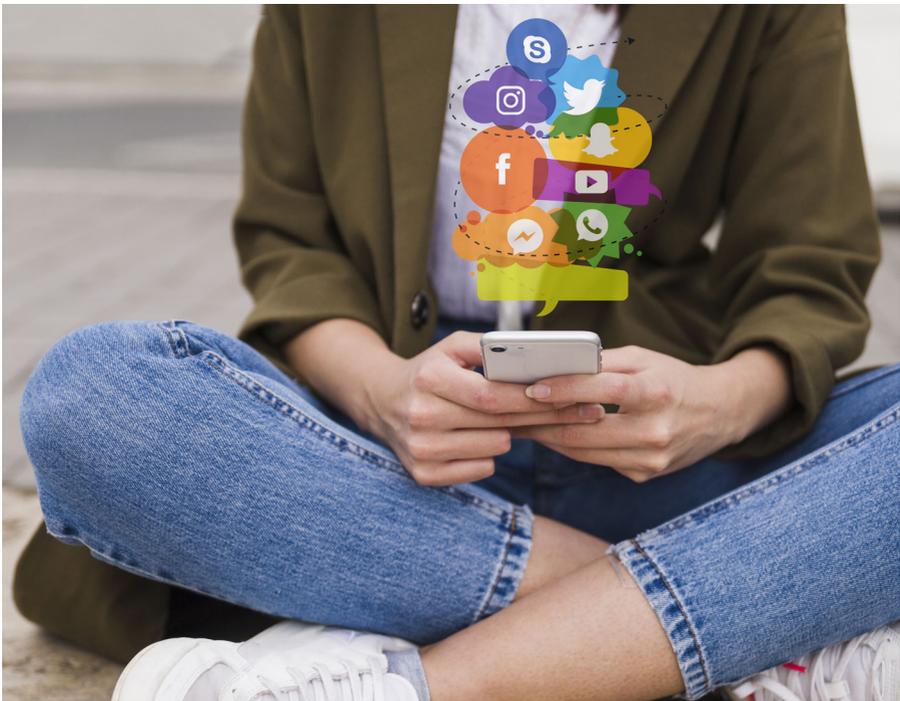


Com o distanciamento social devido a pandemia do COVID-19, a queda no volume de vendas das empresas tem sido constantes e significativas, gerando um problema de caixa.

Neste momento de crise, precisamos buscar equilíbrio. Reduzindo os custos ao máximo e buscando formas de criar receita.

Confira algumas sugestões alternativas para atuação de vendas de seus produtos e serviços:

**Utilização de mídias sociais para vender:** O seu cliente está praticamente recluso devido ao distanciamento social, nesse momento, o dono de pequenos e médios negócios precisam urgentemente utilizar as redes sociais para chegar até o seu público e vender. Sendo uma solução simples e rápida, caso sua empresa ainda não possua uma página no Instagram e Facebook, a crie. Ou mesmo se seu perfil seja pouco alimentado. Poste informações sobre sua empresa diariamente, com materiais sobre seus produtos, crie enquetes, e traga o seu público para perto de você nesse momento, crie promoções, mas tenha cautela para não parecer insensível.



**Utilize Plataformas de vendas online:** Caso não utilize ainda as Plataformas de vendas online, é o momento de criar sua conta e vender por elas. Avalie quais diferentes Plataformas tem no mercado disponíveis e use a que melhor se adequa a sua necessidade. Lembre-se que esse é o momento de você se profissionalizar em diversas ferramentas para venda, além de gerar receita nessas Plataformas nesse momento, após essa crise, sua empresa estará mais preparada para atender em novos canais de venda.

**Converse com seus funcionários e planeje novos formatos de venda:** Estabeleça uma comunicação direta com seus funcionários e os atualize sobre informações sobre o funcionamento da sua empresa, novas Estratégias, novas formas de trabalhar. Eles só conseguirão atuar de forma consistente e produtiva, com informações claras e consistente do responsável, gestor ou dono do negócios.

**Venda por delivery:** Se sua empresa é prestadora de serviços de alimentação, o distanciamento social fará com que menos pessoas estejam consumindo seus produtos. Neste caso uma ótima alternativa de vendas é implantar o serviço de Delivery em seu estabelecimento. Existem Plataformas como por exemplo o Ifood que cobram uma taxa do uso do aplicativo, mas nesse momento é melhor pagar esta taxa do que não vender.

**Comunique seus clientes e se relacione com eles neste momento, gere confiança:** Comunique seu cliente sobre as novas Estratégias que estará utilizando neste momento. Seja empático. Agregue o máximo de valor em seus produtos e serviços como: entregas a domicílio, bônus para ele comprar neste período, descontos exclusivos, indique e ganhe, afins. Utilize sua base de clientes para realizar esta comunicação de forma consistente com o intuito de se relacionar com eles, e não deixar eles esquecerem da sua empresa.

**Cuidados para sua segurança e de seu cliente:** Mostre que você se preocupa verdadeiramente com seu cliente, e siga todas as orientações do Ministério da Saúde quanto aos cuidados de higiene e prevenção para entrega de seus produtos.

**Faça o planejamento para atuar no pós crise:** Use este período de pausa para reavaliar o sua atuação e criar o seu planejamento futuro. Reveja seu portfólio de serviços, se atualize nas tendências de seu negócios, implante novos formatos de venda e estejam atento ao comportamento de seu cliente.

# RELACIONAMENTO INTERPESSOAL EM PERÍODO DE COVID-19

**Divida as tarefas da casa:** Com o isolamento social e com os familiares em casa, a convivência pode gerar alguns conflitos. É importante que todos contribuam com os afazeres da casa, ajudando com a limpeza e o bem estar.

**Leia um livro e faça cursos de capacitação profissional:** Neste momento de crise, a capacitação é algo essencial. Várias plataformas, como a Fundação Getúlio Vargas, disponibilizaram os cursos gratuitamente.

**Criação de atividades para as crianças realizarem no período de quarentena:** Com a suspensão das aulas em todo o país, é preciso deixar as crianças entretidas. É como isso é possível?

- Crie uma rotina e faça o planejamento de cada atividade.

- Faça brincadeira com as crianças dentro de casa e lance desafios para deixá-las ocupadas.

**Conecte-se com amigos e familiares:** Não é fácil ficar longe das pessoas próximas no período de isolamento social. Mas graças as tecnologias, podemos ver as pessoas em tempo real através do Skype, WhatsApp Vídeo, Hangout e entre outros. É fundamental manter o contato virtual para não se sentir triste e sozinho.

**Aproveite para assistir filmes e séries favoritas:** Manter-se atualizado com notícias locais, nacionais e internacionais é muito importante. Mas os psicólogos alertam que fazer isso durante o dia todo, não traz benefícios para a saúde mental. É necessário que você tenha um tempo para você e realize atividades que gosta para distrair. Uma dessas formas, é passar o tempo assistindo filmes e séries de preferencia.

**Cuide do seu corpo e de você:** Faça exercícios físicos diariamente. Utilize das plataformas digitais para encontrar aulas online que auxiliem; Cuide da sua alimentação.

**Coloque as coisas em ordem:** Aproveite o tempo livre para arrumar os seus arquivos pessoais, a área de trabalho do seu computador, os armários e gavetas.

# 06 - ÁREA DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL

## 6 - ÁREA DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL

**A ÁREA DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL** tratará da grande dificuldade a ser enfrentada pelos empresários com a parada provocada pela pandemia. Aborda-se sobre a manutenção do emprego e o pagamento dos salários, principalmente para os pequenos e médios empreendimentos que serão afetados de forma ostensiva e por tempo indeterminado. Se não tratados de forma pontual e assertiva, podem levar a falência.

## LAY OFF:

A CLT tem um dispositivo que permite ao empresário solicitar a suspensão temporária do contrato de trabalho, baseada em situações em que a empresa passa por dificuldades temporárias por questões de mercado. Esse dispositivo é o LAY OFF e está dentro do PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO EMPREGO, do MTE. Não existe uma restrição clara a nenhuma empresa, ou seja, a princípios todo CNPJ ativo pode solicitar. O Lay Off tem duração de 2 meses (mínimo) a 5 meses (máximo).

## COMO ADERIR

### CONDIÇÕES:

- 1) CNDs ok.
- 2) Acordo coletivo fechado junto ao sindicato laboral da categoria.
- 3) Oferecer 60h de qualificação por mês, por funcionário

## VANTAGENS:

- 1) Os funcionários entram em Seguro Desemprego, zerando a folha de pagamento.
- 2) Cessa a atividade laboral, então encargos sobre a folha e despesas adicionais são zeradas.
- 3) A única despesa é o custeio da qualificação dos funcionários, que a ACIPG executa.

## PASSO A PASSO:

**1) Realizar acordo coletivo sobre a suspensão do contrato de trabalho junto ao sindicato.**

**2) Acessar o site do MTE e realizar a adesão ao PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO EMPREGO. \***

**3) Anexar à adesão todos os documentos solicitados.**

**4) Aguardar o parecer do MTE e realizar o credenciamento dos funcionários na AGÊNCIA DO TRABALHADOR.**

**5) Parar a atividade laboral e iniciar a qualificação com ACIPG. \*\***



### ATENÇÃO:

- \* Deve ser feito pelo empresário ou por representante legal, como o Contador, por exemplo.
- \*\* A qualificação neste caso será por teleaulas. A ACIPG está orientando para que as empresas façam adesão coletiva ao PPE, para reduzir ainda mais o custo com a qualificação.



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL  
E EMPRESARIAL DE PONTA GROSSA

Telefone: (42) 3220-7200

Atendimento via WHATSAPP:

1- ÁREA FINANCEIRA

2- ÁREA TRABALHISTA

3- ÁREA TRIBUTÁRIA

4- ÁREA SANEAMENTO/SAÚDE

5- ÁREA ESTRATÉGIAS ATIVAS  
COMERCIAIS E DE COMUNICAÇÃO

6- RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL

Endereço: R. Comendador Miró, 860 - Centro, Ponta  
Grossa - PR, 84010-160